

INSTITUTO DOS PUPILLOS DO EXÉRCITO

Plano de Inovação



2021 - 2022

INDICE

1. **Introdução**
2. **Objetivos Gerais**
3. **Objetivos Específicos**
 - a. Metas e Indicadores
 - b. Modelo de Autoavaliação do Projeto Educativo
 - c. Metas Educativas Prioritárias
4. **Medidas a implementar, consolidar e desenvolver**
 - a. Acomodações Curriculares
 - b. Apoio Tutorial
 - c. Estudos individualizados e outros apoios
 - d. Estratégia de Educação para a Cidadania
 - e. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
 - f. Planos de Turma
 - g. Projeto 500 horas
 - h. Projeto Tecnológico, 3.º Ciclo
 - i. Gestão Curricular
 - j. Aposta em atividades externas
 - k. Organização do calendário escolar
5. **Compromissos assumidos com a melhoria das aprendizagens**
6. **Plano de formação Pessoal Docente**
7. **Autoavaliação do Plano de Inovação**
8. **Síntese conclusiva**

Anexos

- Anexo 1. SvcEsc04 - Ministrar o Ensino Básico e o Ensino Secundário Profissional
- Anexo 2. SvcEsc04 - Mod67 Planificação a médio prazo no Ensino Básico - Geral
- Anexo 3. SvcEsc04 – Mod60-Grelha Síntese das Semanas PAFC
- Anexo 4. SvcEsc04 - Mod59 Planificação DAC
- Anexo 5. SvcEsc04 - Mod63-Pedido de Identificação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (PIMSAI)
- Anexo 6. SvcEsc04 - Mod65-Plano de Intervenção Multinível (PIM)
- Anexo 7. SvcEsc04 – Mod61-Relatório Técnico Pedagógico (RTP)
- Anexo 8. Plano de Formação Interno do IPE- 2019/2020
- Anexo 9. Plano de Formação 2019/2020 - CFMBM
- Anexo 10. SvcEsc ROOI - Contexto Serviço Escolar



1. Introdução

O Instituto dos Pupilos do Exército (IPE) é um Estabelecimento Militar de Ensino que, rege-se por legislação específica tutelado pelo Ministério da Defesa Nacional, pelo que, está inserido na orgânica do Exército, segue as orientações pedagógicas do Ministério da Educação, que lhe conferem equivalência às tipologia de ensino, aqui ministradas.

A sua linha de Ação Educativa recolhe coerência, unidade e intencionalidade como Projeto Educativo útil, moderno, atual e alinhado com os mais recentes normativos legais e estruturantes do modelo de ensino nacional, nomeadamente o Dec-Lei 54 e 55/2018 de 06 julho, a par do Dec-Lei n.º 125/2015 de 07 julho - Estatuto dos Estabelecimentos Militares de Ensino e das orientações da Diretiva de 29 março de 2019 da Direção de Educação.

O sistema de gestão de ensino está certificado pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) segundo a Norma Internacional NP EN ISO 9001, o que lhe confere coerência e credibilidade das suas práticas e dos seus resultados, através da autoavaliação dos procedimentos da validação interna e externa,.

Integradas nestes procedimentos, encontram-se as NEP - Normas de Execução Permanente, do Serviço Escolar, documentos estes, que tornam explicitos os procediemntos, para toda a comunidade escolar, parte formal e procedimental das suas atividades.

2. Objetivos Gerais

Os Objetivos Gerais são sobretudo aqueles, que se encontram no Projeto Educativo, (www.pupilos.eu), homologado em 14 outubro 2019, e de que destacamos:

- a. A aposta, na necessidade permanente de *avaliação contínua* de todo o projeto educativo o que se materializa na formalização do Gabinete de Autoavaliação, estrutura dependente da Direção.
- b. A vontade clara em garantir o sucesso académico e o desempenho escolar dos alunos do IPE no contexto nacional.
- c. A qualidade da preparação dos alunos para o prosseguimento de estudos no ensino superior e integração no mercado de trabalho.
- d. A constante e consciente promoção da satisfação de Alunos e Encarregados de Educação com o serviço educativo e formativo prestado pelo Instituto.



- e. A promoção da atratividade do Instituto, com vista, ao crescimento do número de alunos e na qualidade do ensino aqui ministrado, pressupondo o acréscimo de alunos nos processos de admissões.
- f. A manutenção do IPE no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) segundo a Norma NP EN ISO 9001, como a dupla garantia de estabilidade e autoavaliação de todo o sistema.

3. Objetivos Específicos

A este nível o IPE estabelece o seu Projeto Educativo, no qual reflete o seu Plano de Inovação, Metas, Indicadores, tratando-se de um modelo de Autoavaliação coerente e auditado. O qual, se articula com o SGQ, contém de forma explícita, uma série de indicadores sistematicamente auditados, interna e externamente, que detetam as fragilidades e as oportunidades.

De cada um, decorrem planos de ação ou planos de melhoria, rigorosamente aplicados e igualmente verificados, em auditoria interna e externa, pelo Gabinete de Autoavaliação

- a. Metas e indicadores - Como metodologia de análise, definiram-se:
 - **Metas**, que tornam explícitos e mensuráveis os objetivos específicos;
 - **Indicadores**, que permitem avaliar o grau de consecução desses mesmos objetivos.
- b. Modelo de Autoavaliação do Projeto Educativo do IPE. Entidades envolvidas e calendarização ¹

Para avaliação e monitorização do grau de execução das medidas consideradas necessárias para o sucesso do Projeto Educativo, e numa aposta de constante melhoria do sistema, para as diferentes metas, definiram-se:

- **Indicadores de Satisfação;**
- **Indicadores de Sucesso Educativo;**
- **Indicador de Gestão;**
- **Indicadores de Melhoria do Projeto.**

Indicadores de Sucesso Educativo do Projeto	Fórmula de cálculo	Meta	Responsável pelo <i>report</i> do Indicador	Responsável pela análise resultado do Indicador	Periodicidade do Indicador	Fonte de dados

- c. Metas Educativas Prioritárias

¹ vide Projeto Educativo www.pupilos.eu



Considerando como meta prioritária do Instituto, a formação profissional a par da formação de cidadãos úteis à Pátria, aos quais, se exige, uma articulação entre os níveis de qualificação ministrados, definindo logo desde o Ensino Básico as estratégias que potenciam o *aprender a aprender*, com início, no Ensino Básico.

Partindo do princípio, de que uma escolaridade significativa requer o desenvolvimento de processos ativos e autónomos, a aquisição e o uso de procedimentos e métodos de acesso ao conhecimento tornam-se aspetos centrais do currículo escolar, no âmbito do *saber fazer*, nos projetos de Escola, que se apresentem, como facilitadores dessas aprendizagens.

Assim, de modo a tornar alcançáveis estas metas o IPE promove:

- (1) Visitas de Estudos ²- atividades com objetivos de aprendizagem bem definidos, visando complementar os conhecimentos teórico-práticos previstos nos conteúdos programáticos das diferentes áreas curriculares.
 - (a) Eventos - atividades promovidas no Instituto ou fora do mesmo e que complementam a formação curricular. Têm os seus objetivos descritos, enquadrados e articulados no seu Projeto Educativo.
 - (b) Programa Eco-Escola - o IPE ostenta continuamente este galardão desde o início do ano letivo 2009/2010
 - (c) Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES) ³ - **no qual foram** definidas, tendo por base o Referencial de Educação para a Saúde, as seguintes áreas temáticas prioritárias:
 - (a) Educação Alimentar;
 - (b) Atividade Física;
 - (c) Comportamentos Aditivos e Dependências;
 - (d) Afetos e Educação para a Sexualidade;
 - (e) Saúde Mental, Prevenção da Violência em Meio Escolar.
 - (d) Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular ⁴ - De acordo com o preconizado pelo Decreto-lei 55/2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, o IPE desenvolveu, ao longo dos últimos dois anos letivos,

² Vide anexo 1, atividade 7

³ vide anexo 1, atividade 1

⁴ vide anexo 1, atividades 1 e 3 e anexos 2, 3 e 4 - docs controlados.



um Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) com os temas aglutinadores de “*Lisboa está na moda*” e “*A Pele que nos veste*», em 2018/2019 e 2019/2020” respetivamente.

Este Projeto tem como bases de referência externas o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais, o Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

São desenvolvidos diversos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) em dois momentos diferentes: um no 1.º semestre e outro no 2.º semestre.

(e) Operacionalização e aspetos a privilegiar

- (1) Reuniões de Grupos Disciplinares e Departamentos Curriculares – análise e definição de critérios de avaliação;
- (2) Reunião de Conselho Pedagógico - apresentação/aprovação dos documentos de planificação e avaliação, critérios de avaliação e atividades em desenvolvimento e a desenvolver;
- (3) Reuniões de Conselho de Turma - definição dos subtemas dos DAC e planificação das atividades a desenvolver por ano de escolaridade;
- (4) Criação de DAC's por ano de escolaridade ou por turma, com base nos interesses e expectativas dos alunos;
- (5) Trabalho inter e transdisciplinar;
- (6) Salas de Aula “desarrumadas”;
- (7) Investimento nas práticas experimentais de ensino;
- (8) Coadjuvação entre pares;
- (9) Articulação do PAFC e dos DAC com os diferentes projetos e ACC.

(f) Avaliação – questionário de satisfação a professores, alunos e encarregados de educação, que mede se:

- (1) Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) permitem a abordagem de conteúdos específicos das diversas disciplinas através de ações estratégicas diferenciadas, com vista à rentabilização das aprendizagens essenciais, de forma significativa;
- (2) Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) promovem a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade;



(3) O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) tem um impacto positivo na aquisição e na consolidação das aprendizagens essenciais.

4. Medidas a implementar, consolidar e desenvolver. Sua fundamentação.

a. **Acomodações Curriculares** - Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na *sala de aula* através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo.

b. **Apoio Tutorial** - Intervenção de foco comportamental. O IPE, dispõe de um Projeto de Tutorias, devidamente enquadrado, tanto pelos Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, como pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2009 de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.

A sua implementação justifica-se desde logo pela procura de manter vivo o espírito de coesão e os valores comportamentais de ética e de cidadania que sempre o caracterizaram e conduziram até aos dias de hoje, constituindo-se como mais um significativo contributo para a melhoria da qualidade das aprendizagens, tendo em conta a importância e equilíbrio entre as áreas cognitiva, comportamental e afetiva.

c. **Estudos Individualizados e outros apoios** - Tendo em vista a promoção da qualidade e eficiência educativa, o IPE disponibiliza a cada aluno em função das necessidades educativas identificadas um conjunto de medidas para complementar a parte curricular da estrutura de cada ano de escolaridade.

Estudos – Ensino Básico

(1) Gerais e vocacionados para aulas de estudo individualizado (Inglês, Matemática e Português).

(2) Extensão Curricular – Ensino Básico

Acréscimo de tempo letivo em algumas disciplinas, de acordo com as Matrizes Curriculares.



(3) **Reforço Horário no Ensino Secundário Profissional**

Aulas de apoio nas disciplinas de exame nacional, consideradas de ingresso à candidatura ao Ensino Superior, Programa das 500 Horas.

(4) **Aulas de Preparação para os Exames Nacionais**⁵

(5) Ocorrem nas disciplinas sujeitas a exame nacional, em data anterior à sua realização.

d. Estratégia de Educação para a Cidadania - De acordo com o Decreto-Lei

n.º 55/2018, de 6 de julho, “Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.

Deste modo o IPE tem, alinhada com estes princípios, a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, publicada no seu site (www.pupilos.eu) e articulada com os conteúdos da sua Instrução do Corpo de Alunos.

e. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva⁶ - De acordo com o

previsto no Dec.Lei 54/ 2018 que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, o IPE, tendo em vista a otimização das *situações de aprendizagem*, constituiu uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Com vista a promoção de uma cultura de escola em que se valorize a diversidade e a equidade na participação e progressão no currículo, definiu-se o plano de intervenção multinível (PIM), como um instrumento de acompanhamento, monitorização e avaliação das Medidas de Suporte à Aprendizagem.

f. Planos de Intervenção Multinível

Entende-se por plano de intervenção multinível o conjunto das atividades, concebidas em função das necessidades educativas do aluno, de âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor reforçando o envolvimento dos docentes, de pessoal de apoio, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno.

⁵ vide anexo 1, atividade 15

⁶ vide anexo 1 atividade 4 e anexos 5, 6 e 7 – docs controlados



- (1) O plano é aplicável aos alunos que revelem necessidade de promoção da participação e de melhoria das aprendizagens em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar.
- (2) O plano pode integrar, entre outras, as medidas universais preconizadas no Dec. Lei 54/ 2018, nas seguintes modalidades:
 - (a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
 - (b) Programa de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
 - (c) Atividades de compensação no final de ciclo em ano de exame nacional;
 - (d) Aulas de estudo individualizado;
 - (e) Trabalho autónomo;
 - (f) Atividades em projetos (Eco Escolas, Educação para a Saúde e outros);
 - (g) Adaptações ao processo de avaliação nos termos definidos no art.º 28º, do Dec. Lei 54/ 2018;
 - (h) Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.
- (3) Sempre que, na primeira reunião intercalar do primeiro semestre, um aluno evidencie dificuldades de aprendizagem a três ou mais disciplinas ou duas cumulativamente a Português e Matemática,, deve o conselho de turma elaborar um plano de intervenção multinível.
- (4) Logo que possível, o plano é dado a conhecer, pelo Diretor de Turma, aos encarregados de educação, procedendo-se de imediato à sua implementação.
- (5) Os alunos que, no decurso do 2º semestre, iniciem dificuldades de aprendizagem que possam comprometer o seu sucesso escolar são, igualmente, submetidos a um plano de intervenção multinível.
- (6) O plano é concebido, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais/ encarregados de educação e os alunos.
- (7) O plano de intervenção multinível é igualmente aplicável aos alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem.



g. Plano de Turma Ensino Básico (Pt) ⁷

Após o início das atividades letivas, os conselhos de turma reúnem para a aferição e início de elaboração do PT. Esta implica a caracterização da turma, com base nos processos dos alunos e/ou plano de turma do ano anterior e ainda da avaliação diagnóstica realizada por cada docente, no âmbito da sua área disciplinar.

Este documento é definido no ano inicial do ciclo e acompanha a turma durante todo o ciclo.

Do PT constam, entre outros aspetos:

- Constituição da turma;
- Percurso escolar dos alunos;
- Hábitos e métodos de trabalho e/ou estudo;
- Interesses dos alunos;
- Problemas reais da turma;
- Competências gerais a desenvolver nos alunos;
- Linhas comuns de atuação do Conselho de Turma;
- Avaliação diagnóstica / Resultados;
- Problemas / Propostas de atuação;
- Modalidades e Instrumentos de avaliação.

h. Projeto 500 horas ⁸ - Através da construção de uma Grelha Horária semanal que permite, no final dos três anos do curso profissional do ensino secundário, a gestão de um crédito de cerca de 500 tempos letivos, o IPE construiu um *plano de preparação*, para algumas disciplinas sujeitas a Exame Nacional e que se podem constituir como prova de ingresso no ensino superior.

(1) Regulamento/Inscrições

As inscrições são feitas no ato da matrícula/renovação de matrícula.

A disciplina de Apoio a Exame de Matemática B (AEMB), tem início apenas no 11^o ano.

No 10.^o ano, o aluno/encarregado de educação, seleciona a(s) disciplina(s) de apoio a exame que pretende frequentar.

Não é possível a inscrição nas disciplinas de AEFQA (Apoio a Exame de Físico Química A) e de AEEA (Apoio a Exame a Economia A), em simultâneo.

⁷ vide anexo 1 atividade 1

⁸ vide www.pupilos.eu



Por uma lógica de continuidade, o aluno apenas pode renovar a sua inscrição nas disciplinas frequentadas anteriormente.

Disciplina	10.º	11.º	12.º
Matemática A (AEMA)			
Matemática B (AEMB)			
Física e Química A (AEFQA)			
Economia A (AEEA)			

(2) Assiduidade

Sempre que o número de faltas *injustificadas* ultrapassar 10% do número de horas previstas para o ano de escolaridade em causa, o aluno fica impedido de continuar a frequentar as aulas nesse ano e nos seguintes.

(3) Avaliação

A avaliação nestas disciplinas é contínua.

Os instrumentos de avaliação a utilizar são testes sumativos escritos.

No final de cada semestre letivo, os alunos obterão uma classificação quantitativa (0 a 20 valores) em cada uma das disciplinas de apoio a exame.

Nas disciplinas que decorrem em mais do que um ano, o aluno só poderá continuar a frequentar as respetivas aulas no ano seguinte, se a última classificação obtida no ano letivo anterior for, no mínimo, de 10 (dez) valores.

- i. **Projeto Tecnológico – 3.º Ciclo** - Conceção de um plano próprio para o 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Projeto Tecnológico nos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, considerando esta como disciplina de Oferta de Escola.

(1) Finalidade

Estabelecer uma ponte coerente entre este nível do ensino básico e os cursos profissionais ministrados no ensino secundário do Instituto, de modo a potenciar, desde cedo, o saber-fazer e o despertar de verdadeiras



vocações que permitam tornar o IPE numa escola de referência ao nível do ensino secundário na modalidade de ensino profissional.

(2) Conceção

Nesta perspetiva, a conceção do programa teve por base uma tipologia de formação eminentemente prática. Teve-se ainda em atenção a necessidade de garantir a permeabilidade entre o ensino ministrado no IPE e o currículo do Ministério da Educação, garantindo deste modo a admissão a novos alunos nos três anos que compõem o 3.º ciclo do ensino básico.

(3) Visão Geral do Programa

A organização do programa da disciplina de Projeto Tecnológico constituiu-se de acordo com as linhas orientadoras a seguir apresentadas:

(4) Divisão do conteúdo programático em quatro Áreas Tecnológicas:

- Mecânica (Mec.)
- Eletrotécnia / Eletrónica (EE)
- Informática (Inf.)
- Gestão (Gest.)

Lecionação das quatro Áreas Tecnológicas de forma progressiva e articuladas entre si ao longo dos três anos do 3.º ciclo, culminando na realização de um projeto final.

Um dos percursos possíveis exemplifica-se no seguinte quadro:

Ano	7.º ANO			8.º ANO			9.º ANO		
Áreas	Gest.	Mec.	EE	Inf.	Gest.	Mec.	EE	Inf.	Projeto Final

- (a) Atribuição de uma carga horária semanal à disciplina de 1 tempo letivo de 60 minutos.
- (b) A escolha da Área Tecnológica na qual incide o projeto final será feita pelo aluno/encarregado de educação.

j. Gestão Curricular - Todas as matrizes curriculares constam do Projeto Curricular (www.pupilos.eu). Para além das medidas já apresentadas, o IPE ministra:

- (1) Estudos gerais e individualizados, disponíveis para os alunos do 2º e 3º ciclo, em função das respetivas necessidades e potencialidades, com o



- objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens;
- (2) Formação de matriz militar, certificada de acordo com a Norma Internacional NP EN ISO 9001:2015, designada por Instrução do Corpo de Alunos (ICA). A Instrução do Corpo de Alunos tem como objetivos a formação moral, social e militar, e procura incutir fortes sentimentos patrióticos e verdadeiro entusiasmo pela prática das virtudes, dos deveres morais, cívicos e militares, no respeito das tradições e valores do Instituto.
 - (3) Diversas Atividades de Complemento Curricular (ACC) de índole desportiva e cultural.⁹
 - (4) A orientação educativa do Instituto concilia as exigências do currículo do Ministério da Educação e articula a sua oferta educativa com as Forças Armadas e o Exército Português.

k. Aposta na participação externa de âmbito técnico-científico

- (1) 15ª Edição, do Prémio Fundação Ilídio Pinho “Ciência na Escola” – Menção Honrosa;
- (2) Participação no Apps4Good 5º edição - Vitória na Final Nacional;
- (3) Vencedores do Prémio ACEPI navegantes XXI - Participação como «e-oradores», no *Digital Summit* ;
- (4) Oradores no Junior TedTalks - BNP Paribas Portugal;
- (5) Participação no Pitch Accelerator - Galp Portugal;
- (6) SuperTmatik Literacia 3D;
- (7) Exame Cambridge 6.º ano;
- (8) Exame Cambridge 9.º ano;
- (9) Feira do Livro - no IPE;
- (10) Exame Fit in Deutsch A1, do Goethe Institut;
- (11) Exame da Alliance Française A2.

l. Organização do calendário escolar - A decisão da organização do calendário escolar em semestres, é assim o resultado coerente:

- (1) Da implementação de um Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e respetivos Domínios de Autonomia Curricular e a exigência do trabalho inter e transdisciplinar.
- (2) Da revisão dos critérios de avaliação com ênfase na importância de uma *avaliação formativa*; na *diversificação dos instrumentos de avaliação* e na necessidade de *avaliação por domínios/Áreas* de competências.

⁹ vide anexo 1 atividade 8



- (3) Do recurso a uma maior variedade de instrumentos de recolha de informação adequados que permitem a professores, alunos, e encarregados de educação, gerir melhor um manancial de informação que potencia *atividades de remediação, aquisição de competências, e sucesso educativo*.
- (4) Da definição de instrumentos de avaliação como:
 - ✓ grelhas de registo de intervenções orais e escritas;
 - ✓ trabalhos individuais e de grupo;
 - ✓ trabalhos de casa;
 - ✓ trabalhos de pesquisa;
 - ✓ provas escritas e/ou práticas;
 - ✓ portefólios;
 - ✓ testes;
 - ✓ relatórios;
 - ✓ grelhas de observação do domínio das atitudes e dos valores.
- (5) De uma articulação de todo o Projeto Educativo e respetivo Projeto Curricular, em tornos das competências necessárias ao Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- (6) Da necessidade de uma organização mais estável e previsível do Calendário Escolar, permitindo uma maior distensão no processo de avaliação.
- (7) Da convicção de que a avaliação tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem, onde é decisiva a consciência de que o processo é contínuo, e de que é fundamental uma clara explicitação dos desempenhos esperados a par de uma constante aferição dos procedimentos de avaliação.

5. Os Compromissos assumidos com a melhoria das aprendizagens

Os Compromissos assumidos com a melhoria das aprendizagens são aqueles que constam do seu Projeto Educativo, estão expressos e explicitados no seu modelo de autoavaliação, e que são auditados interna e externamente.

Como já foi referido o IPE, tem todo o seu sistema de ensino, certificado pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) segundo a Norma Internacional NP EN ISO 9001:2015.

É neste âmbito que define a sua política de qualidade, a qual se desenvolve em torno de determinados eixos essenciais.

a. Política de Qualidade



- b. Partes Interessadas – O IPE definiu como partes interessadas relevantes, os seus alunos e as respetivas famílias, bem como, os seus requisitos, que se consideram relevantes para o sucesso do Projeto Educativo.





6. Plano de formação do pessoal docente¹⁰ -

O IPE é uma Escola Agrupada ao Centro de Formação Maria Borges de Medeiros (CFMBM), e como tal, tem assento, tanto na Comissão Pedagógica/Conselho de Diretores, como na Secção de Formação e Monitorização da Comissão Pedagógica, onde, em parceria, desenvolve o seu próprio plano de formação no qual define as áreas prioritárias.

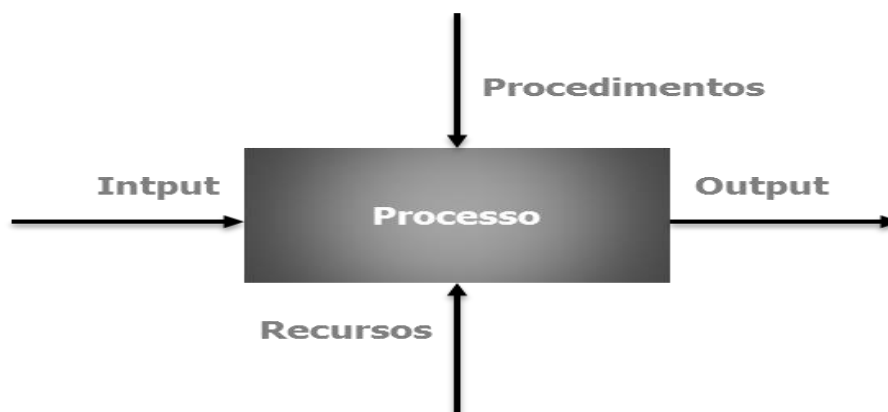
7. Autoavaliação do Plano de Inovação –

A autoavaliação do Plano de Inovação estará sempre integrada no processo de autoavaliação do Projeto Educativo que, uma vez mais, está em consonância com o SGQ, adotado segundo a norma internacional ISO 9001:2015.

Assim, de forma articulada e sistematicamente revista e auditada interna e externamente, define Riscos, Oportunidades, Objetivos e Indicadores¹¹, que são definidos por toda a comunidade educativa.

Para o sucesso de todo o processo é necessário:

- a. Compreender a organização e o seu contexto;
- b. Compreender as necessidades das partes interessadas;
- c. Liderança e compromisso;
- d. Objetivos da qualidade e planeamento para os atingir;
- e. Monitorização, medição, análise e avaliação;
- f. Revisão pela gestão;
- g. Melhoria contínua;
- h. Satisfação do cliente.



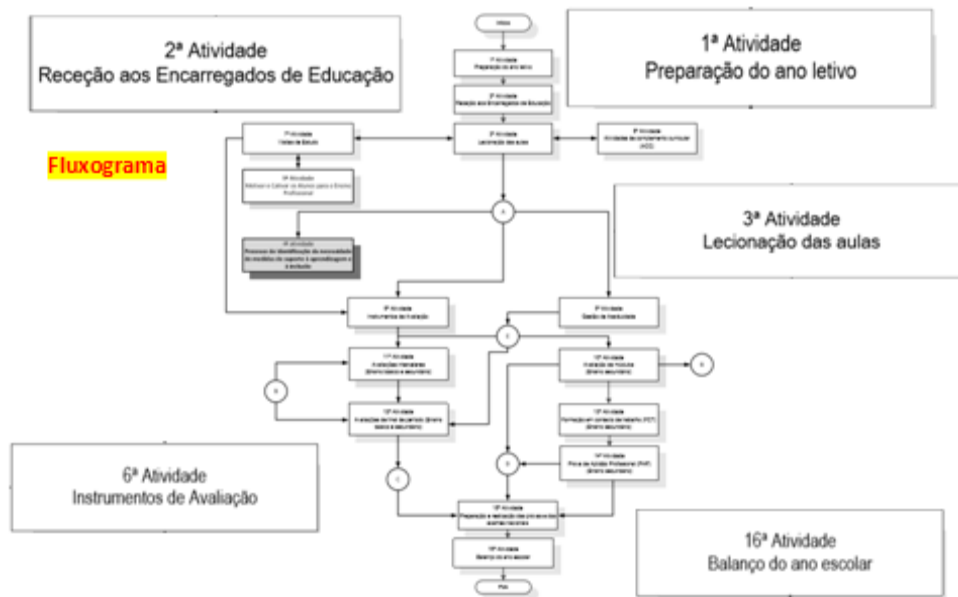
¹⁰ vide anexo 8, Plano formação Interno do IPE e anexo 9 Plano de Formação do CFMBM

¹¹ vide anexo 10 ROOI, - parcial e relativo ao Serviço Escolar



(Exemplo)

Processo SvcEsc04 – Ministrar o Ensino Básico e o Ensino secundário Profissional





Processo SvcEsc04 – Ministrar o Ensino Básico e o Ensino secundário Profissional

1ª Atividade: Preparação do ano letivo

Nº	Resp.	O quê	Quando	Como	Resultado / Informação documentada
1.	Delegado do grupo disciplinar	Emitir a Planificação a médio prazo da disciplina / módulos e apresenta-a ao Coordenador de Departamento	Anual, no limite, até final de setembro, ou em qualquer outra altura, em situações extraordinárias	Atendendo: <ul style="list-style-type: none"> • Ao programa curricular do MEC, histórico dos anos anteriores e práticas da docência • Ao calendário escolar estabelecido com base na informação recebida do MEC • No caso do Secundário Profissional, ao planeamento modular anual • Redigindo "Ata de grupo disciplinar" (SvcEsc04-MOD51) 	"Planificação a médio prazo da disciplina/ módulo" (SvcEsc04-MOD01) incluída no Dossier de Grupo disciplinar / Dossier técnico pedagógico Projeto das "500Horas" "Ata de grupo disciplinar" (SvcEsc04-MOD51)
2.	Docentes	Elaboram as planificações por turma/nível integrando os Domínios de Autonomia Curricular (DAC)	Até final de setembro, ou em qualquer outra altura, em situações extraordinárias	Atendendo: <ul style="list-style-type: none"> • Ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória • Ao Perfil de Aprendizagem Específico para cada ano ou ciclo • Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania • Aprendizagens Essenciais • Referencial de Educação para a Saúde • Legislação em vigor aplicável 	"Planificação a médio prazo da disciplina"

Processo SvcEsc04 – Ministrar o Ensino Básico e o Ensino secundário Profissional

Informação documentada Interna

Código	Designação	Resp. Arquivo	Local e método de arquivo	Tempo de retenção
NEP 04.09	Atividades de complemento curricular- ACC	GabDir	Rede/Informação Geral/Gabinete de Apoio à Direção/NEPS do IPE	Enquanto em Vigor
NEP 04.10	Esclarecimentos 9.º Ano	GabDir	Rede/Informação Geral/Gabinete de Apoio à Direção/NEPS do IPE	Enquanto em Vigor
SvcEsc04-MOD01	Planificação a médio prazo da disciplina/ módulo	Delegado do Grupo disciplinar	Dossier de Grupo disciplinar / Dossier técnico pedagógico em papel	3 anos
SvcEsc04-MOD02	Plano curricular da disciplina/ módulo	Delegado do Grupo disciplinar	Dossier de Grupo disciplinar / Dossier técnico pedagógico em papel	3 anos
SvcEsc04-MOD03	Índice do Dossier técnico pedagógico	Diretor de curso	Dossier técnico pedagógico em papel	3 anos
-	Informação/ Proposta relativa às PAP	Diretor de curso	Papel, Dossier técnico pedagógico na Sala do Diretor de Curso	3 anos
-	Informação/ Proposta* relativa à FCT	Diretor de curso	Papel, Dossier técnico pedagógico na Sala do Diretor de Curso	3 anos
-	Dossier de Grupo disciplinar	Delegado do Grupo disciplinar	Pasta Dossier de Grupo em papel	3 anos
SvcEsc04-MOD04	Ata do conselho pedagógico	Coordenador Pedagógico	Papel, Pasta do Conselho pedagógico na Sala do Coordenador Pedagógico	5 anos
-	Plano curricular	Coordenador Pedagógico	Site IPE (conforme Dir04)	1 ano
SvcEsc04-MOD05	Guião de receção de EE	Diretor de Ciclo / Diretor de Curso	Dossier Coordenação do Ciclo / Dossier Técnico Pedagógico em papel	3 anos
-	Ordem de serviço com nomeação dos secretários	Conforme processo "Criar e controlar os documentos" (Dir02)		
-	Horários de atendimento	Coordenador pedagógico	Site IPE (conforme Dir04)	1 ano
SvcEsc04-MOD06	Apresentação – conselho de turma	Diretor de turma	Dossier Direção de Turma	3 anos
SvcEsc04-MOD07	Ata do conselho de turma	Diretor de turma, Secretaria escolar	Papel, Dossier Direção de Turma na Secretaria Escolar	Permanente
-	Grupos de apoio	Diretor de Ciclo/ Diretor de Curso	Plataforma de gestão escolar	Permanente

65 documentos controlados

8. Síntese conclusiva

O Instituto dos Pupilos do Exército adotou uma abordagem por processos, nos quais inclui 22 (vinte e dois) processos constituídos, sendo que, toda a comunidade em



geral e o Gabinete de Autoavaliação em particular, gerem, renovam e verificam os processos praticados pela instituição, bem como, a sua sequência e interação.

Um processo¹² é portanto, o conjunto das atividades necessárias para transformar um input (entrada) num output (saída), aplicando recursos de forma controlada por um procedimento que é de todos conhecido e a todos está, a todo o tempo, disponível.

Para finalizar, diremos que, é deste modo que o Instituto dos Pupilos do Exército, promove de forma holística e sistemática a autoavaliação e os processos de melhoria do sistema de ensino.

Instituto em Lisboa, setembro de 2021

O DIRETOR

João Carlos Sobral dos Santos
Cor Inf.^a

ANEXOS

¹² vide anexo 1 – Processo n.º 4 do Serviço Escolar



Anexo 1. SvcEsc04-Ministrar o Ensino Básico e o Ensino Secundário Profissional

Anexo 2. SvcEsc04-Mod67 A-Planificação a médio prazo no Ensino Básico - Geral

Anexo 3. SvcEsc04–Mod60-Grelha Síntese das Semanas PAFC

Anexo 4. SvcEsc04-Mod59 Planificação DAC

Anexo 5. SvcEsc04-Mod63-Pedido de Identificação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (PIMSAI)

Anexo 6. SvcEsc04-Mod65-Plano de Intervenção Multinível (PIM)

Anexo 7. SvcEsc04–Mod61-Relatório Técnico Pedagógico (RTP)

Anexo 8. Plano de Formação Interno do IPE-2019-2020

Anexo 9. Plano de Formação 19.20_CFMBM

Anexo 10. SvcEsc ROOI - Contexto Serviço Escolar